



Matérias Legislativas de 2010: Projetos de Lei, Indicações, Moções e Requerimentos

PLO-L 10/2010 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SETOR AEROPORTO, DE ELDOMIR DIAS QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1946/2011

PLO-L 16/2010 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

INSTITUI A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICANDO O LOCAL DO CAMPUS DA UFT (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS) E UMA (UNIVERSIDADE DA MATURIDADE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1897/2010

Texto integral das legislações disponíveis no site da **Câmara Municipal de Gurupi/TO**.

www.gurupi.to.leg.br

→Leis →Legislação Municipal →LO - Lei Ordinária →pesquisar por número, ano ou assunto.

Dados/texto dos projetos de lei disponíveis: www.gurupi.to.leg.br

→Processo Legislativo →Matérias Legislativas → pesquisar por tipo da matéria, número, ano, autor ou assunto.

Nota: A partir de 2012, todos os projetos do Executivo e do Legislativo Municipal, estarão lançados individualmente no site da **Câmara** e os textos disponíveis integralmente para pesquisa, bem como as demais matérias legislativas dos parlamentares, apreciadas nas Sessões desta Casa Legislativa.


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo, Arquivo,
Documentação e Expediente



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 0541/2010, 22 de fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Construção do Posto de Saúde do Setor Aeroporto

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>127/10</u>	
POR: <u>Ricardo S. Barros</u>	
DATA: <u>23/02/2010</u>	
Hs <u>04:40</u>	
<u>Ricardo S. Barros</u>	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 25/02/2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi – a construção de um Posto de Saúde do Setor Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que se garanta o atendimento de saúde a toda comunidade local de forma eficiente e segura. A Associação do Setor Aeroporto possui o terreno para a construção do Posto de Saúde onde o mesmo já possui alicerces.

Tendo em vista que o Posto de Saúde mais próximo é o do Setor Vila Nova e não comporta o atendimento de toda a região e sem possibilidade de ampliação, ficando sobrecarregado e fazendo com que os moradores vizinhos procurem atendimento em locais mais distantes.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que todas as pessoas beneficiadas possam receber o seu direito constitucional à saúde de forma digna e decente.

É a justificativa.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 052/2010, 22 de fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Convênio da Secretaria de Esporte Municipal com Aeroporto Esporte Clube e Vila Nova Esporte Clube, visando melhor qualidade vida aos seus atletas de base.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 052 / 10
POR: Ricardo S. Barros
DATA: 23 / 02 / 2010
Hs 07:43
Ricardo S. Barros Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA

25 / 02 / 2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA**, ao Exmoº. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi - convênio da Secretaria de Esporte Municipal com Aeroporto Esporte Clube e Vila Nova Esporte Clube, visando melhor qualidade vida aos seus atletas de base.

JUSTIFICATIVA

A relevância deste convênio com esta Secretaria vai assegurar a esses jovens atletas uma melhor qualidade de vida, possibilitando um acompanhamento pedagógico, médico, odontológico, psicológico e de atividades físicas por um profissional da área.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Como são jovens carentes e os referidos clubes não tem condições financeiras de arcar com os uniformes e materiais esportivos, o convênio também visaria custear essas despesas.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma prioritária para que todos os jovens esportistas possam vir a ser beneficiados com este convênio.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 0531/2010, 22 de fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Construção de uma praça com quadra poli-esportiva e parque infantil na quadra 16 do Setor Parque Residencial São José.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 1331/10	
POR: Ricardo S. Barros	
DATA: 23/02/2010	
Hs: 09:49	
Ricardo S. Barros	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA: 24/02/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi - construção de uma praça com quadra poliesportiva e parque infantil na quadra 16 do Setor Parque Residencial São José.

JUSTIFICATIVA

Esta região é desprovida de qualquer área de lazer, em virtude disso e que indico a construção desta praça, da quadra poli-esportiva e de um parque infantil, sendo que no referido local já existe um campo de futebol society, onde diariamente há partidas de futebol, sendo um local amplo, daria plenamente para complementar com a construção destes benefícios, onde com certeza traria uma melhoria de vida significativa para esta localidade.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação onde não só a comunidade local será beneficiada, mas nos

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar a todos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO N° 092/15 de março de 2010

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Reforma da quadra Poli-esportiva do Setor Bela Vista.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi – reforma da quadra Poli-esportiva do Setor Bela Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>208</u> / <u>10</u>	
POR: <u>Navane Pereira</u>	
DATA: <u>15</u> / <u>03</u> / <u>10</u>	
Hs <u>12:13h</u>	
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 16/03/2010
[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A presente indicação se faz necessária para que se garanta a melhoria da qualidade de esporte e lazer de todos os moradores do referido bairro para que possa atender a toda comunidade local de forma eficiente e segura. Tendo em vista que a quadra poli-esportiva ali existente necessita de pinturas limpeza aos redores da mesma, implantação de traves e uma nova tela de proteção.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação onde não só a comunidade local será beneficiada, mas nós representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar a todos.

[Assinatura]



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

É a justificativa

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 15 dias do mês de Março de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora

DENES TEIXEIRA
VEREADOR



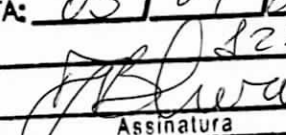
Estado do Tocantins
Gabinete da Vereador Profª. Zenaide

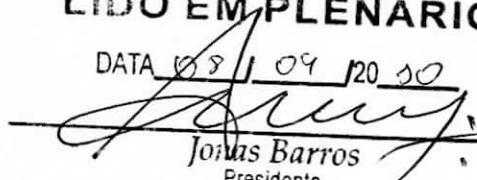
INDICAÇÃO Nº 103 /2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

INDICANTE: Verª. Professora Zenaide

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

ASSUNTO: colocação de placas indicativos com nomes dos Bairros ou setores, ruas e avenidas em Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO	239 / 10
POR:	Leandro Zinato
DATA:	05 / 04 / 2010
Hs	12:21
 Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 08 / 04 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais, vem INDICAR ao excelentíssimo senhor Prefeito, Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, que providencie o mais breve possível a colocação de placas indicativos com nomes dos Bairros ou setores, ruas e avenidas em Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicações do Corpo de Bombeiros, SAMU, Correios, Polícia Militar, taxistas e moto-taxistas, bem como os próprios munícipes, que na maioria das vezes não tem como localizar endereços por falta de sinalização com nome das ruas ou avenidas e até mesmos os bairros ou setores de Gurupi.

Nossa cidade já é considerada uma grande metrópole, e para maioria da população se torna impossível a localização de certos endereços, principalmente as unidades de pronto socorro móvel, que se atrasa por não ter essas placas de indicações de endereço, sem contar com as pessoas que não residem em Gurupi, que diariamente nos deparamos com pedidos de informação de endereço.

Diante do exposto é que contamos com a Vossa valorosa em atender esta Indicação.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereador Profª. Zenaide

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 05 dias do mês de abril
de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 107 / 07 de abril de 2010

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Criação de um Centro de Recuperação para dependentes químicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 251 / 80
POR: ZENAIDE
DATA: 07 / 04 / 2010
Hs: 09:15
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 06 / 05 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Exmo°. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal Gurupi – Criação de um Centro de Recuperação para dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem de encontro com o atual quadro que se encontra nossa cidade, o grande número de pessoas dependentes químicas que necessitam de tratamento e não dispõe de recursos para tal, sem contar com o transtorno que trazem para familiares e a sociedade em geral, que nem sempre é compreensiva com o atual quadro destes dependentes.

Temos que combater esse mal que assola várias famílias, com medidas sérias e enérgicas, mas também curarmos os que já são dependentes destas drogas, dando uma nova oportunidade de vida, para servir de exemplos os demais para que não se repita nas gerações futuras.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos especial atendimento á esta indicação onde não só a comunidade local será beneficiada, mas nós representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar a todos.

É a justificativa

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 07 dias do mês de Abril de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 1091/2010, 08 de Abril de 2010.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Providências em relação à aquisição de Microcomputadores e um Bebedouro para o Centro Comunitário do Setor Vila São José.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 2571/10
POR: Ricardo S. Barros
DATA: 08/04/2010
Hs: 12:58
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/04/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi - Providências em relação à aquisição de Microcomputadores e um Bebedouro para o Centro Comunitário do Setor Vila São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que os moradores possam usufruir da tecnologia, uma vez que, vivemos em um mundo globalizado sendo essencial o uso desta em nosso cotidiano.

Também é direito de todos desfrutarem da água potável de qualidade para o consumo, no entanto no referido Centro não dispõe de um bebedouro para que os mesmos possam utilizá-lo, em todos os eventos que possam vir a ser realizados no referido setor.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação onde não só a comunidade local será beneficiada, mas nos representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar a todos.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 08 dias do mês de Abril de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 1391/2010, 22 de Abril de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Construção de banheiros públicos na parte externa do Centro Cultural Mauro Cunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 3301/10	
POR: Ricardo S. Barbosa	
DATA: 24/05/2010	
Hs: 12:42	
Ricardo S. Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 31/05/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi - Construção de banheiros públicos na parte externa do Centro Cultural Mauro Cunha para atender a população que ali trafega fora do horário de expediente, os frequentadores da Feirinha da Amizade, além dos trabalhadores autônomos que fazem da praça o mesmo local de trabalho: caminhoneiros, carroceiros e chapas que postam relevantes serviços à comunidade local e, de certa forma são privados de suas necessidades fisiológicas por não dispormos de instalações sanitárias adequadas para tal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação antiga dos frequentadores da Feirinha da Amizade, principalmente aos sábados no período noturno cujo fluxo de pessoas é maior. Os frentistas que fazem do referido local seu ponto de trabalho, bem como os Garis que trabalham fora do período comercial, e muitas das vezes não tem como usarem os banheiros do centro Cultural. Esta solicitação vem de encontro também com o aumento do número de estabelecimentos comerciais que foram implantados recentemente nesta região, onde o tráfego de pessoas aumentou consideravelmente, que vem



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Art. 4.º Para efeito de execução da Lei, deverá ser consignado anualmente no orçamento municipal, dotação orçamentária específica para tal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**, 19 dias do mês de abril de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 143 / 2010, 05 de Maio de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE** e Vereador **DINDA**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Providencias para doação de área para construção e implantação de um posto policial na área PMG-E (Avenida Dueré com a Rua 27 e Perimental Oeste) para atender o Setor Vila Pedroso e adjacências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 338 / 10	
POR:	Profª Zenaide
DATA:	05/05/2010
Hs:	15:25
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: unanimidade
EM: 06/05/10
Assinatura
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi - Providencias doação de área, para construção e implantação de um posto policial na área PMG-E (Avenida Dueré com a Rua 27 e Perimental Oeste) para atender o Setor Vila Pedroso e adjacências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores do Setor Vila Pedroso e adjacências devido à necessidade de se ter um Posto Policial para atender não só os moradores do referido setor como os demais setores: Jardim Medeiros, Vila Independente, Jardim Tropical II, Jardim São Lucas, Jardim Paulicéia e Setor Oeste.

A ausência de um posto policial nessa região traz certa insegurança aos moradores, deixando-os vulneráveis aumentando assim o índice de roubos, assaltos, tráfico de drogas entre outros, e por essa razão os moradores têm solicitado o apoio das autoridades visando à solução desse problema.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

EducACÃO É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

proposta da própria Associação de Moradores contribuir de forma efetiva na construção do referido posto em parceria com a comunidade e o comércio local.

Acredito que Vossa Excelência será sensível a essa reivindicação da comunidade adotando as medidas necessárias visando o melhor atendimento da população.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência todo vosso costumeiro empenho ao atendimento desta indicação.

É a justificativa,

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de Maio de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

DINDA
Vereador - PR



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO: Nº 168/2010

de 07 de Junho de 2010.

INDICANTE: Vereadora Professora Zenaide

INDICADO : Presidente da Câmara municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Instalação de um ponto de ônibus com sua respectiva cobertura na Rua 5 esquina com a Rua 2 em frente ao comercial Mini Max, Setor Jardim Guanabara .

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 418/10
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 07/06/2010
Hs 15:56
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 08/06/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Instalação de um ponto de ônibus com sua respectiva cobertura na Rua 5 esquina com a Rua 2 em frente ao comercial Mini Max no Setor Jardim Guanabara .



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de não haver ali no Setor Jardim Guanabara um ponto de ônibus que possa atender os anseios dos moradores locais e comunidades circunvizinhas. Por morarem na periferia, muitos deles não dispõem de um meio de transporte próprio e por essa razão precisam utilizar o Transporte Coletivo Urbano para se locomoverem ao centro da cidade para realizar suas atividades cotidianas.

Para a comunidade do referido Setor, a instalação do ponto de ônibus é de extrema importância, pois viabilizará a qualidade de vidas dos mesmos em relação à movimentação destes no perímetro urbano de Gurupi. Atendendo ainda à solicitação dos próprios moradores, que se possível, o ponto seja instalado em frente ao Comercial Mini Max na Rua 5 esquina com a Rua 2, Setor Jardim Guanabara, cujo local é conhecido por todos e de fácil acesso aos interessados.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 07 dias do mês de Junho de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

VEREADORA



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 524/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 12 / 08 / 2010	
Hs 09:40	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

INDICAÇÃO: Nº 191/2010

de 11 de Agosto de 2010.

INDICANTE: Vereadora Professora Zenaide

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO : Conclusão e Reforma e Reativação do Posto de Saúde – Setor Casego

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 30 / 09 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla a conclusão e reativação da reforma do posto de saúde –Setor Casego.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a reivindicação dos moradores do Setor Casego e adjacências devido a dificuldade dos mesmos em serem atendidos em outras unidades.

A ausência de um posto de saúde nessa região vem trazendo grandes transtornos aos moradores, já que os mesmos precisam se deslocar ao Setor Vila Íris e nem sempre são atendidos de forma eficaz.

O poder público será sensível a essa reivindicação da comunidade adotando as medidas necessárias visando o melhor atendimento da população.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação.

É a justificativa.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

EducAÇÃO é Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Sala das Sessões aos 11 dias do mês de Agosto de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

VEREADORA



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 198 / 2010, de 17 de Agosto de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação do aumento do espaço físico e reformas dos banheiros da Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO	529/10
POR	Ricardo Barbosa
DATA	18 / 08 / 2010
Hs	09:05
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24 / 08 / 2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Secretário de Educação Antonio Carlos A. Barbazia o aumento do espaço físico e a reforma dos banheiros da Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a necessidade de implantar mais salas de aula e fazer a reforma dos banheiros para atender os interesses da comunidade do Setor Bela Vista e setores circunvizinhos.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete da vereadora Professora Zenaide, aos 17 dias do mês de Agosto de 2010.



PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO: Nº 199/2010

de 23 de Agosto de 2010.

INDICANTE: Vereadora Professora Zenaide

INDICADO : Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Melhoria da Estrutura Física da Feira da Amizade, situada na Rua 3 esquina com Avenida Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO	531/10
POR	Ricardo Barbosa
DATA	23/08/2010
Hs	11:18
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 02/08/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla a Melhoria do estado físico da feira da Amizade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa contemplar toda a população gurupiense, para que se possa melhorar a estrutura física da Praça da Feira da Amizade. Tal indicação se faz necessária pelo fato de não haver iluminação suficiente na Feira da Amizade, sendo que há muitas lâmpadas queimadas. Isso faz com que a segurança também fique prejudicada à todos aqueles que transitam no local no período noturno. Pede-se ainda



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

que possa ser reestruturado o calçamento do local, sendo que o mesmo encontra-se num estado precário. Nota-se ainda a necessidade de se implantar banheiros públicos para o uso da comunidade local. Espera-se dessa forma, que se possa propiciar para a comunidade e também para os trabalhadores que atuam na Feira da Amizade, um melhor conforto e segurança aos mesmos.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 23 dias do mês de Agosto de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 200 / 2010, de 23 de Agosto de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

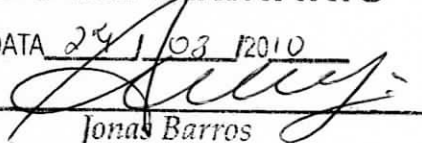
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Solicitação do asfaltamento da Rua São Bernardo situada no Parque Residencial São José.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 532/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 23 / 08 / 2010	
Hs: 11:20	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 24 / 08 / 2010


Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o mais breve possível o asfaltamento da Rua São Bernardo, situada no Parque Residencial São José, tendo em vista o estado crítico em que se encontra a mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário devido às más condições de tráfego na rua supracitada, uma vez que não há pavimentação na mesma, que tanto no período chuvoso como na seca esta torna-se intransitável devido à quantidade de buracos. Tendo em vista o asfaltamento ocorrendo em todo o setor, espera-se que esta, não deixe de ser atendida, uma vez que há muito tempo, os moradores da mesma anseiam pela sua pavimentação asfáltica, bem como os proprietários de veículos automotores que vêm à saída/entrada pela Rua São Bernardo como uma ótima alternativa para deslocar-se pela localidade.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete da vereadora Professora Zenaide, aos 23 dias do mês de Agosto de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 2061 2010, de 30 de Agosto de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Providências em relação à restauração da ponte sobre o Rio Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO	552/10
POR:	Ricardo Barbosa
DATA:	30/08/2010
Hs	09:25
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/09/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com o fulcro no Artigo 196 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências em relação à restauração da ponte sobre o Rio Gurupi

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às más condições de tráfego na Ponte sobre o Rio Gurupi, na região das 3 pontes.

Tal melhoria no aspecto físico da ponte supracitada se faz necessário pelo elevado número de pessoas que utilizam a mesma e por estes, correrem risco, posto que a ponte encontra-se em situação crítica, colocando em risco a vida dos transeuntes.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência o atendimento dessa indicação de forma urgente para a comunidade que por ali trafega, possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide aos 30 dias do mês de Agosto de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 2071/2010, 02 de Setembro de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Indica a Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Gurupi e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 5571/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 04/09/2010	
Hs 11:29	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 19/09/2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com o fulcro no Artigo 196 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Gurupi e dá outras providências

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se criar uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) no município de Gurupi com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Tal indicação se faz necessária por se tratar de uma necessidade a nível municipal. Tal Coordenadoria tem por finalidade manter os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

é justo.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Sabe-se ainda que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, o que viabiliza a busca de recursos para atender o município em caso de calamidade.

Esta solicitação vem de encontro com anseio de vários seguimentos organizados de nossa sociedade, visando o atendimento eficaz do município em situação de emergência.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 02 dias do mês de Setembro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA-PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 244 / 2010, de 21 de Outubro de 2010.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Providência no sentido de concluir a pavimentação asfáltica bem como meio fios do Parque Residencial São Jose e Jardim Tocantins II bem como o serviço de drenagem dos referido bairros.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 049 / 10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 21 / 10 / 2010	
Hs. 08:51	
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09 / 11 / 20 10
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com o fulcro no Artigo 196 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal Providencia no sentido de concluir a pavimentação asfáltica bem como meio fios do Parque Residencial São Jose e Jardim Tocantins II bem como o serviço de drenagem dos referido bairros.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem de encontro às necessidades dos moradores do Setor Jardim Tocantins II, Parque Residencial São Jose, devido às más condições de tráfego, bem como o alagamento de residências no período chuvoso. Vê-se, portanto a necessidade de realizar os serviços acima mencionados no referido Setores, visando melhor qualidade de vida dos moradores.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Vale ressaltar que estas são reivindicações antigas dos próprios moradores do referido Setor, que sofrem com as inundações constantes durante o período chuvoso e que necessitam de urgência na realização das mesmas.

Esta solicitação vem de encontro com anseio de vários seguimentos organizados de nossa sociedade, visando o atendimento eficaz do município em situação de emergência.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 21 dias do mês de Outubro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA-PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 258 / 2010, de 16 de Novembro de 2010.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Destinação de verba para aquisição de livros a serem utilizados pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO	695 / 10
POR:	Ricardo Barbosa
DATA:	16 / 11 / 2010
Hs:	12:00
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 23 / 11 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal destinação de verba para aquisição de livros a serem utilizados pelo PROERD – Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para que se possa colocar em prática o Programa PROERD em todas as Unidades Escolares da rede Municipal, desenvolvendo assim, uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas. Através do referido Livro do estudante PROERD, os conteúdos são aplicados de forma dinâmica em grupos cooperativos, com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades individuais de crianças e jovens. O programa consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, Educadores, estudantes, Pais e Comunidade.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

EducACÃO é Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

A idéia é ver a escola como o lugar que garante o futuro das pessoas, capazes de melhorar o cenário de determinada comunidade, através do combate as drogas e violência nas escolas.

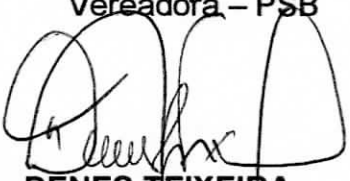
Diante do exposto solicitamos Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente uma vez que não só a comunidade local será beneficiada, mas nós representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar todos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 16 de novembro de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB


JONAS BARROS
Vereador – PV


DENES TEIXEIRA
Vereador – PPS


Marta Barbosa
Vereadora – DEM



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 263/2010, de 22 de Novembro de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Restabelecimento do atendimento médico no Posto de Saúde do Setor Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 708/10
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 22/11/2010
Hs: 14:36
Assinatura Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/11/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com o fulcro no Artigo 196 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal Providencia no sentido de restabelecer do atendimento médico no Posto de Saúde do Setor Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem de encontro às necessidades dos moradores do Setor Vila Nova e adjacências, para que se assegure o atendimento eficaz aos usuários dos serviços prestados pela referida Unidade de Saúde.

O posto de Saúde acima mencionado, que já atendia de forma incerta aos usuários por conflitos envolvendo usuários e servidores, a partir do mês de outubro, deixou a comunidade totalmente desprovida de atendimento médico. Entende-se que todos e qualquer conflito deve ser dirimidos de forma eficaz pelos órgãos competentes



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

e, nesse caso, uma comunidade inteira não deve ser sacrificada em função de ação isolada.

Considerando que o atendimento nos postos de Saúde do Município de Gurupi existe sob a responsabilidade direta desta Secretaria, tomando por base o que preconiza o artigo 37 da Constituição Federal, tomando por base o que norteiam a administração pública direta e indireta ratificado no artigo 196 da referida Lei, solicitamos urgência no atendimento deste uma vez que o solicitado encontra-se inserido na Lei Complementar número 009/2007, art. 16 § 2º deste município, não sendo, portanto, nenhuma solicitação ilegal que justificaria o não atendimento.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 22 dias do mês de Novembro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA-PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 016 /2010.

PROPONENTE: Vereadora Professora Zenaide

PROPOSTO: Universidade do Norte do Paraná

ASSUNTO: Em homenagem à Universidade do Norte do Paraná, pólo de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 533 /10	
POR: <i>Marlene Brito</i>	
DATA:	23 / 08 / 10
Hs:	15:44
<i>APJ</i>	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: *unanimidade*
EM: 30 / 09 / 2010
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que o presente subscreve, depois de ouvido o Douto Plenário propõe a Moção de Aplausos à Universidade do Norte do Paraná, pólo de Gurupi por estar representando tão bem o Estado do Tocantins e fazendo com que cresça o número de profissionais qualificados da cidade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez a Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR) é destaque no cenário nacional. Desta vez, graças ao trabalho dos profissionais da UNOPAR em Gurupi, que teve o êxito em formar a primeira turma do Pólo de Gurupi na área de Serviço Social.

A Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR possui sede na cidade de Londrina e está na Vanguarda do Sistema de Ensino a Distância. O pólo de Gurupi está situado no Colégio Ômega e têm a ação constante dos coordenadores e tutores no sistema on-line e no Sistema presencial.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Outrossim, ressaltamos que a presente Universidade conseguiu reunir acadêmicos com a mais alta qualidade, na sua maioria, moradores da cidade de Gurupi, o que faz com que a nossa cidade tenha orgulho dos mais novos profissionais qualificados que estão se formando.

Sabe-se que o curso de Serviço Social forma profissionais capazes de se comprometer e planejar projetos sociais junto a indivíduos e instituições. O profissional de Serviço Social é indispensável para atender os grandes desafios que são impostos à sociedade brasileira, implicando a compreensão crítica dos problemas de cunho sociais, bem como as suas relações com a demanda popular.

Nota-se, portanto a necessidade de tal profissional, assim como a importância do mesmo na nossa sociedade. E é diante disso, que esta moção de aplausos se justifica, a partir do reconhecimento da Universidade do Norte do Paraná em formar profissionais excelentes e habilitados para trabalhar na área de Serviço Social, em parceria com o Colégio Omega, que no campo educacional, destaca-se pelo empreendedorismo e busca pela melhoria da melhoria dos serviços prestados à comunidade gurupiense.

É a justificativa.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 066 / 10	
POR: <u>JOÃO ZINHO</u>	
DATA: 03 / 02 / 2010	
Hs: 07:58	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 033 / 2010, de fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretaria de Infra-estrutura de Gurupi-TO

ASSUNTO: Firmar convênio com a Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR [Assinatura]

EM 02 / 02 / 2010

[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** seja enviado expediente à Senhora Secretária de Infra-estrutura do município de Gurupi visando convênio com o Governo do Estado do Tocantins via Secretaria de Infra-estrutura objetivando a construção da ponte que liga os Setores Bela Vista e Santa Rita ao Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

O requerimento justifica-se para garantir a urgente restauração da ponte sob o córrego Água Franca, uma vez que ali existente já não oferece condições dignas de tráfego para as pessoas que por ali trafegam. A ponte ali existente feita de madeira encontra-se danificada inviabilizando o tráfego de pessoas e veículos com segurança.

Grande é o fluxo de pessoas que necessitam daquela via pública para se deslocar para o trabalho, estudos e outras atividades no centro da cidade ou mesmo em bairros vizinhos considerando ser aquela a única via de acesso para os mesmos.

[Assinatura]
Dr. Maurício
VEREADOR

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL

[Assinatura]

[Assinatura]

A construção de uma nova ponte obedecendo os padrões de segurança viabilizará ainda ao poder público municipal concluir a obra de duplicação e pavimentação iniciada ligando os Bairros: Nova Fronteira, Santa Rita e Bela Vista, interrompida devido a falta de segurança para o tráfego de veículos pesados.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, o atendimento deste requerimento a fim de que seja feita gestão junto aquela Secretaria objetivando o atendimento da reivindicação da comunidade.

É a justificativa.

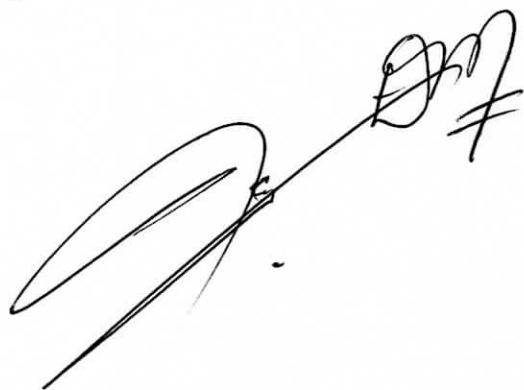
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 28 dias do mês de Janeiro de 2010.



PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB

Ven. Carlos Carlos





Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 079/10
POR: 104021NH
DATA: 03/02/2010
Hs: 13:15
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 040 /2010, de 03 de Fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Edilene Santos Andrade.

DESTINATÁRIO: Secretaria de Infra-estrutura.

ASSUNTO: Melhorias imediatas na infra-estrutura do Setor Jardim Tocantins.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Srª. EDILENE SANTOS ANDRADE – Secretária da Infra-estrutura de Gurupi, melhorias imediatas na infra-estrutura do Setor Jardim Tocantins.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: [Assinatura]
EM: 04/02/2010
[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

O requerimento se faz necessário para resguardar a qualidade de vida de todos os moradores do referido setor que se encontra, atualmente, em estado de calamidade pública, uma vez que toda a infra-estrutura está abalada. Mina água no asfalto da Avenida Pernambuco no trecho que liga o Setor Jardim Tocantins ao Jardim da Luz e algumas ruas adjacentes, o que está ocasionando seu destacamento. A limpeza da vegetação nativa existente nos terrenos baldios, avenidas e ruas são de caráter imprescindível para evitar danos à saúde pública. A iluminação existente é bastante precária e requer melhorias urgentes para garantir a segurança.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que ali reside possa fazê-lo com dignidade.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos Três dias do mês de fevereiro de 2010.



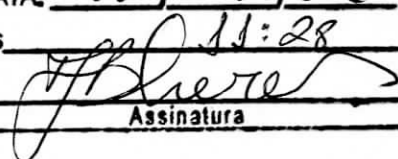
PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 084 / 10	
POR:	JOÃO ZENHAIDE
DATA:	08 / 02 / 2010
Hs:	11:28
	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 043 / 2010, 8 de janeiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

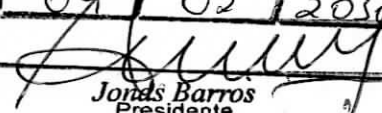
DESTINATÁRIO: DMT – Departamento Municipal de Trânsito.

ASSUNTO: Sinalização vertical e horizontal adequada para a travessia de pedestres em frente ao Educandário Evangélico Ebenézer.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER**, ao Sr. Orêncy Teixeira de Rezende – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Gurupi, a instalação da devida sinalização de trânsito para a travessia das vias públicas em frente ao Educandário Evangélico Ebenézer.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os alunos da referida unidade, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de movimento existente no referido perímetro, devido à alta movimentação dos meios de transportes que os pais e/ou responsáveis usam para conduzir os alunos; ao movimento natural do tráfego sócio/comercial da população no bairro, setores e logradouros adjacentes, sem contar com os transtornos nesse trânsito envolvendo a freguesia da ASFAG nos dias de comercialização de seus produtos. Tudo isso, sem a devida sinalização de trânsito contribui para provocar acidentes podendo ser de natureza grave causando danos de ordem física e material aos membros da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 09 / 02 / 2010

João Barros
Presidente



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 8 dias do mês de fevereiro de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

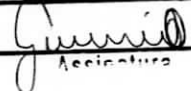
REQUERIMENTO Nº 059 /2010, de 22 de Fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

ASSUNTO: Mutirão de limpeza no Setor Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO	122 / 10
POR:	Custódio L. Aguiar
DATA:	22 / 02 / 10
Hs	12:55
 Assinatura	

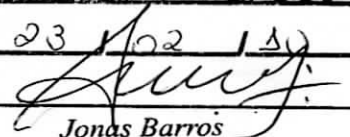
A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Srª. Edilene dos Santos Andrade - mutirão de limpeza no Setor Nova Fronteira.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 23 / 02 / 10


Jonas Barros
Presidente

O presente requerimento se faz necessário uma vez que o mutirão tem como objetivo garantir a limpeza dos bairros referente a vegetação nativa impedindo a proliferação de doenças, objetivando melhorias nas condições de vida da comunidade e evitando a prática de crimes na região.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossas Senhorias o atendimento deste requerimento de forma prioritária para que toda a comunidade possa ser beneficiada.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 062 /2010, de 22 de Fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Secretaria de Infra-estrutura Municipal e Celtins.

ASSUNTO: Rebaixamento da rede e conseqüente iluminação na Rua São Bernardo esquina com Rua 16, quadra 43 no Setor Parque Residencial São José.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 129 / 10
POR: Ricardo S. Barros
DATA: 23 / 02 / 2010
Hs: 08:39
<i>Ricardo S. Barros</i> Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: <i>Jonas Barros</i>
EM: 25 / 02 / 2010
<i>Jonas Barros</i> Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Srª. **EDILENE SANTOS ANDRADE** – Secretária da Infra-estrutura de Gurupi e a Celtins, o rebaixamento da rede e conseqüente iluminação na Rua São Bernardo esquina com Rua 16, quadra 43 no Setor Parque Residencial São José.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a iluminação e segurança para quem ali trafega principalmente no período noturno, onde vários alunos passam neste local sem a menor segurança devido à imensa escuridão, ficando refém do medo de serem abordados por marginais.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossas Senhorias o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que ali trafega possa utilizar estas vias com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 063 /2010, 22 de fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Exmo Sr Governador do Estado do Tocantins Carlos Henrique Gaguim

ASSUNTO: Cobertura do pátio da Escola Estadual Setor Aeroporto do município de Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 130/10
POR: Ricardo S. Barbosa
DATA: 23 / 02 / 2010
Hs: 08:53
<i>Ricardo S. Barbosa</i> Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: *[Assinatura]*
EM: 25/02/2010
[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER**, ao Governador do Estado do Tocantins – Exmo Sr Carlos Henrique Gaguim, cobertura do pátio da Escola Estadual Setor Aeroporto do município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A cobertura do referido pátio se faz necessário por ser o único local que os alunos possuem para confraternização nas horas vagas, apresentações práticas recreativas e no período chuvoso traz transtornos não só para os alunos como para a escola e funcionários. Essa cobertura é uma reivindicação antiga por parte desta unidade escolar bem como de toda comunidade local que utiliza este referido espaço para reuniões e confraternizações de pais e alunos.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

EducACÃO É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade possa ter vir a ter este benefício.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 064 /2010, 22 de fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Exmo Sr Governador do Estado do Tocantins Carlos Henrique Gaguim

ASSUNTO: Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Setor Aeroporto no município de Gurupi – TO para a implantação de atividades sociais que ali serão desenvolvidas, incluindo idosos e crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 131/10	
POR: Ricardo S. Barros	
DATA: 23 / 02 / 2010	
Hs: 09:17	
Ricardo S. Barros	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR: [Assinatura]	
EM: 25 / 02 / 2010	
Jonas Barros	
Presidente	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER**, ao Governador do Estado do Tocantins – Exmo Sr Carlos Henrique Gaguim, reforma e ampliação do Centro Comunitário do Setor Aeroporto no município de Gurupi – TO para a implantação de atividades sociais que ali serão desenvolvidas, incluindo idosos e crianças.

JUSTIFICATIVA

O referido Centro Comunitário encontra-se desativado há muito tempo por falta de infra-estrutura, como reforma dos banheiros, telhado, parte elétrica e hidráulica, pintura, piso e construção de salas para prática de cursos destinados a donas de casa, crianças, jovens e idosos, bem como a extensão do Projeto Pioneiros Mirins, tendo em vista que é uma localidade bem distante do Centro de Gurupi, onde o mesmo servirá de apoio também para os Setores

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Parque Residencial São José, Jardim da Luz, Jardim Tocantins II e Morada do Sol. Sendo que estes setores citados não possuem Centros Comunitários, mas que o mesmo já serviria de apoio para os demais.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade possa vir a ter este benefício.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 065 /2010, de 22 de Fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude.

ASSUNTO: Convênio da Secretaria de Esporte Municipal com Aeroporto Esporte Clube e Vila Nova Esporte Clube, visando melhor qualidade vida aos seus atletas de base.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 1321/10	
POR: Ricardo S. Barros	
DATA: 23/02/2010	
Hs: 09:37	
Ricardo S. Barros	
Assinatura	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Sr. Iram Saraiva - convênio da Secretaria de Esporte Municipal com Aeroporto Esporte Clube e Vila Nova Esporte Clube, visando melhor qualidade vida aos seus atletas de base.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: Jonas Barros
EM: 25/02/2010
Jonas Barros
Presidente

A relevância deste convênio com esta Secretaria vai assegurar a esses jovens atletas uma melhor qualidade de vida, possibilitando um acompanhamento pedagógico, médico, odontológico, psicológico e de atividades físicas por um profissional da área.

Como são jovens carentes e os referidos clubes não tem condições financeiras de arcar com os uniformes e materiais esportivos, o convênio também visaria custear essas despesas.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossas Senhorias o atendimento deste requerimento de forma prioritária para que todos os jovens esportistas possam vir a ser beneficiados com este convênio.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 11/03/10
Jonas Barros
Presidente

REQUERIMENTO Nº 089 /2010, de 11 de Março de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Sr. Maurício Santos Zanina, Coordenador da Celtins/Gurupi.

ASSUNTO: Ampliação da rede de energia elétrica do Campus da UFT.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Sr. Maurício Santos Zanina – Coordenador da Celtins/Gurupi, a ampliação da rede de energia elétrica que atende o Campus da UFT – Gurupi.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>198 / 10</u>	
POR:	<u>Jonas Barros</u>
DATA:	<u>11 / 03 / 10</u>
Hs	<u>11:52</u>
<u>Jonas Barros</u>	
Assinatura	

O presente requerimento se faz necessário para atender a necessidade da Instituição haja visto que a rede não contempla o atendimento em todos os níveis da UFT, ocasionando constantes quedas de energia, o que por sua vez pode ocasionar a queima de aparelhos eletrônicos que viabilizam a qualidade do atendimento aos acadêmicos.

Considerando a expansão do ensino superior na referida instituição de Ensino, de maneira especial a inserção dos acadêmicos da UMA – Universidade da Maturidade se torna urgente o atendimento do presente requerimento, uma vez que as aulas estão constantemente sendo interrompidas devido à queda de energia.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL

M

007



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Levando em conta compromisso social desta conceituada Empresa, com a melhoria da qualidade de vida da população tocantinense, o que necessariamente se faz mediante a melhoria do sistema de ensino, reconhecendo ainda a importância das parcerias para o sucesso dos trabalhos prestados pela UFT e Celtins, solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma prioritária para que todos os acadêmicos venham a ser atendidos de forma eficaz.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 11 dias do mês de março de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA


KITA MACIEL
VEREADOR


PROFº CABO CARLOS
VEREADOR


DENES TEIXEIRA
VEREADOR



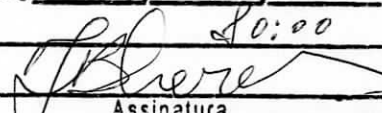
Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

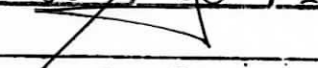
REQUERIMENTO Nº 101 /2010, 26 de fevereiro de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide, Vereador Denis Teixeira e Vereador Kita Maciel

REQUERIDO: Deputados estaduais: Josi Nunes, Eduardo do Dertins Ângelo Agnolin

ASSUNTO: Inclusão da Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Setor Aeroporto no município de Gurupi – TO nas Emendas Parlamentares 2009/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 230 / 10	
POR:	04081410
DATA:	29 / 03 / 2010
Hs:	10:00
	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	30 / 03 / 20
	
Jonas Barros Presidente	

Os Vereadores que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER**, aos deputados Estaduais Josi Nunes, Eduardo do Dertins e Ângelo Agnolin inclusão nas emendas parlamentares 2009/2010 recursos destinados à reforma e ampliação do Centro comunitário do Setor Aeroporto no município de Gurupi – TO para a implantação de atividades sociais que ali serão desenvolvidas, incluindo crianças, jovens e idosos.

JUSTIFICATIVA

O referido Centro Comunitário encontra-se sem o uso adequado por falta de infra-estrutura, como reforma dos banheiros, telhado, parte elétrica e hidráulica, pintura, piso e construção de salas para prática de cursos destinados a donas de casa, crianças, jovens e idosos, bem como a extensão do Projeto Pioneiros Mirins, tendo em vista que é uma localidade bem distante do Centro de Gurupi e este servirá de apoio também para os Setores Parque

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

EducAÇÃO É Compromisso SOCIAL





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Residencial São José, Jardim da Luz, Jardim Tocantins II e Morada do Sol. Sendo que estes setores citados não possuem Centros Comunitários, mas que o mesmo já serviria de apoio para os demais.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade possa vir a ter este benefício.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 26 dias do mês de Março de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

DENIS TEIXEIRA
Vereador - PPS

KITA MACIEL
Vereador - PMDB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 122 /2010, de 09 de abril de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

ASSUNTO: Mutirão de limpeza no Setor Jardim Sevilha.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLADO <u>2631/10</u>
POR: <u>Ricardo S. Barros</u>
DATA: <u>09/04/2010</u>
Hs: <u>11:34</u>
<u>Ricardo S. Barros</u> Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 15/04/10
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Srª. Edilene dos Santos Andrade - mutirão de limpeza no Setor Jardim Sevilha.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário uma vez que o mutirão tem como objetivo garantir a limpeza dos bairros referente à vegetação nativa impedindo a proliferação de doenças, objetivando melhorias nas condições de vida da comunidade e evitando a prática de crimes na região.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossas Senhorias o atendimento deste requerimento de forma prioritária para que toda a comunidade possa ser beneficiada.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 09 dias do mês de abril de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO <u>264/10</u>
POR: <u>Ricardo S. Barbosa</u>
DATA: <u>09/04/2010</u>
Hs: <u>11:16</u>
<u>Ricardo S. Barbosa</u> Assinatura

REQUERIMENTO Nº 123 /2010, 09 de abril de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Trans-Goiás

ASSUNTO: Solicitação de adequação do horário do ônibus para atender os acadêmicos do Centro Universitário UNIRG – Campus I – Parque das Acácias

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** à Trans-Goiás, empresa concessionária da linha de ônibus que faz o trajeto centro/Campus I, a adequação do horário da linha de ônibus que atende os acadêmicos do referido campus sobretudo no período noturno.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 13/04/2010

Jonas Barros
Presidente

O requerimento se faz necessário para garantir o direito dos acadêmicos que estudam no referido campus uma vez que os mesmos encontram-se prejudicados tanto no horário de entrada quanto o de saída, haja visto que o horário não corresponde ao praticado pela Universidade, sobretudo no horário noturno.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma prioritária para que a comunidade acadêmica que depende do transporte coletivo possa vir a ter este benefício.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

EducAÇÃO É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 09 dias do mês de
Abril de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB

DENIS TEIXEIRA
VEREADOR – PPS

PROFESSOR CABO CARLOS
VEREADOR – PT

KITA MACIEL
VEREADOR - PMDB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 163 /2010, 10 de Maio de 2010.

REQUERENTE: Ver. Profª. Zenaide

REQUERIDO: Gerente Operacional da SANEATINS - **KACILDO INÁCIO**

ASSUNTO: Providências em relação á ampliação da rede de água visando atender de forma eficaz a Qd. 26 da Rua Saragosa no Setor Jardim Sevilha.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 355/10	
POR:	KACILDO INACIO
DATA:	12/05/2010
Hs:	15:04
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR:	unanimidade
EM:	18/05/2010
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Gerente Operacional da SANEATINS - **KACILDO INÁCIO** Providências em relação á ampliação da rede de água visando atender de forma eficaz a Qd. 26 da Rua Saragosa no Setor Jardim Sevilha.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir o direito dos moradores da quadra vinte e seis à água potável de qualidade, uma vez que, a referida quadra está desprovida de abastecimento de água.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma prioritária para que a comunidade possa vir a ter este benefício.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 10 dias do mês de
Maio de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Requerimento Nº 172 /2010

de 17 de Maio de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação, Professor Antonio Carlos Barbazia

ASSUNTO: Conclusão das obras na quadra de esportes da Escola Municipal Odair Lúcio e cobertura da passarela que dá acesso ao primeiro andar da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 369 / 10	
POR: <u>Marlene Oliveira</u>	
DATA: <u>20 / 05 / 10</u>	
Hs: <u>10:35</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 3º / 09 / 2010

[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao secretário Municipal de Educação Professor Antonio Carlos Barbazia, providencias no sentido de que sejam concluídas as obras iniciada na quadra de esportes da Escola Municipal Odair Lucio e cobertura da passarela que da acesso ao primeiro andar da mesma.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar acima mencionada conta com elevado numero de alunos que dependem de um ambiente físico adequado pra o exercício de suas atividade físicas. Embora contado com uma considerável estrutura física, a mesma não dispõe de uma quadra na qual os alunos possam realizar

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

atividades de recreação haja visto que as obras da referida quadra estão inacabadas. A conclusão das obras viabilizará a melhoria das atividades realizadas além de favorecer um ambiente adequado para a realização de eventos nos quais seja necessária a participação da comunidade.

Por outro lado, embora as salas sejam ventiladas e disponham de uma arquitetura planejada para atender adequadamente a clientela, a passarela que dá acesso ao andar superior é descoberta causando transtornos a educandos e educadores tanto no período chuvoso quanto verão comprometendo a qualidade do serviço oferecido.

O atendimento do presente requerimento viabilizará, com certeza a melhoria dos serviços oferecidos por esta Secretaria, por meio da Unidade Escolar em pauta.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide aos 18 dias do mês de maio de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Requerimento Nº 173 /2010

de 17 de Maio de 2010.

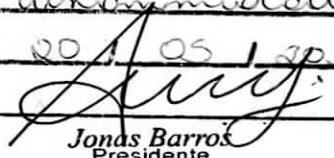
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Antonio Jonas Pinheiro Barros

ASSUNTO: Realização de Audiência pública para debater e propor ações visando o enfrentamento da violência e aumento do consumo de entorpecentes entre crianças e adolescentes em nosso município

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 370 / 10	
POR:	Marlene Carmo
DATA:	20 / 05 / 10
Hs	10:45
	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	20 / 05 / 2010
	
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao presidente desta Câmara Municipal, Vereador **Antonio Jonas Pinheiro Barros** providencias visando a realização de Audiência Pública para debater e propor ações visando o enfrentamento da violência e aumento do consumo de entorpecentes entre crianças e adolescentes no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Estudos sistemáticos de organismos internacionais e instituições brasileiras buscam qualificar, quantificar e fornecer parâmetros para que políticas públicas se tornem eficientes no combate à violência contra crianças e adolescentes bem como seja viável o combate ao uso abusivo de drogas ilícitas que assolam as famílias brasileiras.

Levantamentos epidemiológicos sobre o consumo de álcool e outras drogas entre os jovens no mundo e no Brasil mostram que é na passagem da infância para a adolescência que se inicia esse uso.

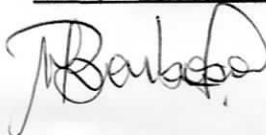
No município de Gurupi, tem crescido assustadoramente o consumo de drogas ilícitas entre crianças e adolescentes. É urgente a propositura de ações exequíveis

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação É Compromisso SOCIAL

Vr. Cabo Carlos









Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

que venham minimizar os efeitos e os males causados pelas mesmas na sociedade. Nesse sentido propõe-se a realização de uma audiência pública envolvendo os atores envolvidos com proteção à criança e ao adolescente bem como os gestores públicos objetivando enfrentar de forma eficaz o combate tanto a violência quanto ao uso de drogas neste município.

Nos últimos anos, Gurupi tornou-se rota de tráfico o que consequentemente, facilitou as crianças e aos adolescentes de todas as camadas sociais o acesso as mesmas. Uma vez envolvidas com a droga, fatalmente as crianças e os adolescentes são impelidos a praticar a violência como forma de sustentar e manter o vício. Nesse sentido, tornam-se tanto vítimas quanto agressores.

Entende-se ser função social da Câmara Municipal de Gurupi, trazer para o debate temas polêmicos que assolam a sociedade,

A realização de uma audiência pública com o tema objeto do presente requerimento viabilizará com certeza, o enfrentamento dos problemas apontados bem como norteará políticas públicas para o atendimento tanto às crianças quanto aos adolescentes envolvidos com a droga e vítimas de violência, como também viabilizará o apoio necessário as famílias destes.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide aos 18 dias do mês de maio de 2010.


Vh. Cabo Carlos


PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA




Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Requerimento Nº 174 /2010

de 17 de Maio de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação, Professor Antonio Carlos Barbazia

ASSUNTO: Realização do Salão do Livro em Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>371</u> / <u>10</u>	
POR: <u>Marlene Cordeiro</u>	
DATA: <u>20</u> / <u>05</u> / <u>10</u>	
Hs <u>10:50</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR <u>unanimidade</u>	
EM <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao secretário Municipal de Educação Professor Antonio Carlos Barbazia, providencias no sentido de que seja realizado anualmente o **Salão do Livro em Gurupi**, utilizando as dependências do Centro Cultural Mauro Cunha e que tal iniciativa passe a fazer parte do Calendário de Eventos Culturais da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a realização deste evento irá contribuir significativamente para o fomento literário na cidade, além de se transformar em importante

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

ferramenta para a produção textual e incentivo à leitura, bem como, dar visibilidade à Gurupi no cenário cultural.

Outrossim, lembramos que o **Salão do Livro de Gurupi** foi realizado uma única vez e que apesar do sucesso de sua realização, estranhamente o evento não teve continuidade, razão pela que apresentamos a presente propositura.

Sendo Gurupi cidade pólo em desenvolvimento, anualmente é bombardeada por editoras que desejam mostrar seus produtos e que com certeza contribuirão de forma significativa para o acervo literário em nossas Unidades Escolares e Bibliotecas existente. Por outro lado, o município servirá de "vitrine" para que os municípios vizinhos possam familiarizar-se com novas obras, otimizando o tempo gasto em outro evento da mesma natureza realizado na capital.

Há que se ressaltar que o presente requerimento é fruto do anseio dos escritores gurupienses, que terão com um evento dessa natureza oportunidade de expor suas obras além de propiciar um rico momento de crescimento coletivo, pois nem toda população tem a oportunidade de participar de grandes eventos culturais

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide aos 17 dias do mês de maio de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Requerimento Nº 193/2010

de 07 de Junho de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Secretária Municipal de Infra-estrutura – Sra. Edilene Santos Andrade

ASSUNTO: Providências em relação à coleta de lixo: que seja realizada três vezes durante a semana no Setor Jardim Guanabara.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 30/06/2010

[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** a Secretária Municipal de Infra-estrutura – Sra. Edilene Santos Andrade - Providências em relação à coleta de lixo: que seja realizada três vezes durante a semana no Setor Jardim Guanabara.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>417/10</u>	
POR:	<u>THIAGO</u>
DATA:	<u>07/06/10</u>
Hs	<u>15:51</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Setor Jardim Guanabara tem se queixado que a coleta de lixo é realizada somente uma vez durante a semana. E por essa razão tem causado muitos transtornos com esse grande intervalo entre as coletas. Animais espalham os resíduos pelas ruas exalando mau cheiro, contaminando o ambiente assim podendo provocar doenças.

A comunidade do referido setor sugerem que a coleta do lixo seja realizada três vezes durante a semana, desta forma diminuindo os transtornos acima citados para que eles possam usufruir de seus direitos como cidadãos dignos.

É a justificativa.

**Gabinete da Vereadora Professora Zenaide aos 07 dias do mês de
Junho de 2010.**


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 195/2010

de 07 de Junho de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Tocantins,
Dr. João Telmo Valduga

ASSUNTO: Construção de Trevo Indicativo ao Parque Industrial de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 421/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 08/06/2010	
Hs: 10:19	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR: unanimidade	
EM: 08/06/2010	
Jonas Barros	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Estadual da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins Dr. João Telmo Valduga - providências no sentido de que seja construído um trevo na entrada do parque Industrial de Gurupi com o objetivo de viabilizar o acesso ao mesmo, além de proporcionar melhor visibilidade do referido Parque.

JUSTIFICATIVA



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

A comunidade de Gurupi e da Região Sul anseia por um Parque Industrial que atenda de maneira eficaz ao interesse coletivo, oportunizando o crescimento do Parque dando visibilidade ao mesmo.

A porta de entrada e saída de veículos do Parque está prejudicada pela falta de um trevo de acesso que propicie uma melhor visibilidade. Primeiro, pelo excesso de vegetação nativa existente, tanto nas margens da BR 153, quanto no próprio perímetro do parque, o que inviabiliza condições seguras, para os que por ali trafegam e trabalham, depois pela falta de sinalização que não propicia a visibilidade necessária aos empresários que trafegam pela BR 153, sinalizando a porta de entrada de um Parque Industrial, além da falta de iluminação pública adequada.

É reivindicação dos empresários ali instalados, a melhoria das condições de trabalho o que proporcionará uma melhor qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a melhoria das condições de vida dos colaboradores que prestam serviços em suas empresas.

A construção de um trevo de acesso ao Parque Industrial com certeza, dará maior visibilidade às empresas ali instaladas e servirá de incentivo a novos empresários a virem conhecer e instalar-se no Município de Gurupi gerando emprego e renda para a comunidade local.

Nada mais justo do que atender os empresários que têm suas empresas instaladas naquele local e contribuem para o desenvolvimento do município de Gurupi. São medidas simples, porém muito importantes para o bem estar de todos que ali trabalham, ou que visitam o Parque Industrial quer seja de passagem ou a serviço.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 07 dias do mês de Junho de 2010.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

EducAÇÃO É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide



PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



DENIS TEIXEIRA
Vereador - PPS



KITA MACIEL
Vereador - PMDB



JONAS BARROS
Vereador - PV



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 212/2010

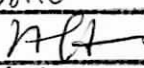
de 15 de Junho de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Secretária de Infra-estrutura de Gurupi Drª. Edilene Santos Andrade

ASSUNTO: Melhoria da infra-estrutura e pavimentação da Avenida Perimetral Leste no Setor Aeroporto.

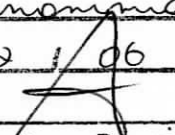
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 458 / 10	
POR:	harone Corvel
DATA:	12 / 06 / 10
Hs	08:10
	
Assinatura	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Secretária de Infra-estrutura de Gurupi Drª. Edilene Santos Andrade providências no sentido de que seja pavimentada a Av. Perimetral Leste no Setor Aeroporto.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade
EM 22 / 06 / 2010

JUSTIFICATIVA


Jonas Barros
Presidente

O Setor Aeroporto é um dos mais antigos bairros da Cidade e carece de infra-estrutura básica que viabilize condições de vida dignas para seus habitantes.

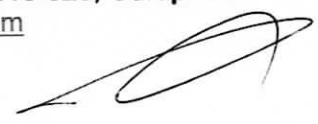
A Av. Perimetral Leste, que divide o Setor Aeroporto do Residência São José, vem sendo constantemente alvo de reclamações dos moradores em função da falta de asfalto, que contribui para a elevação do número de doenças respiratórias principalmente entre crianças e idosos além dos transtornos causados à população no período chuvoso comprometendo a estrutura física das residências.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educ É Compromisso









Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Como a melhoria da Av. Pernambuco, facilitando o acesso dos moradores do próprio bairro e dos setores circunvizinhos ao centro, a situação se agravou. O aumento do tráfego de veículos, gera muita poeira comprometendo o bem estar da população.

Com o advento do asfalto para a Rua José de Ribamar, no setor Residencial São José, a situação está ainda mais complicada devido o elevado número de máquinas pesadas que por ali trafegam. Entende-se que se a referida Avenida dá acesso A Rua a ser pavimentada, nada mais justo que seja também atendida com tal benefício, já que o asfalto na rua superior, contribuirá para que no período chuvoso, a água desça com maior velocidade, causando transtornos aos moradores que residem na referida avenida.

Pontua-se que uma adequada infra-estrutura viária com revestimento asfáltico além de proporcionar benefícios direto aos usuários com a melhoria dos níveis de conforto e segurança e ainda a redução dos custos envolvendo a saúde dos moradores, incrementa o progresso sócio-econômico do bairro, repercutindo positivamente, na qualidade de vida da população, estruturação espacial da comunidade, disponibilidade de transporte coletivo, promovendo o melhor comodidade aos munícipes.

É uma das reivindicações dos moradores ali residem. Entende ser uma medidas simples, porém muito importante para o bem estar de todos que ali residem, ou que por ali trafegam, quer seja de passagem ou a serviço.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 15 dias do mês de Junho de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE

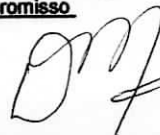
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educ

É Compromisso





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 232/2010

de 05 de Agosto de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretária de Infraestrutura- Edilene Santos Andrade

ASSUNTO: Solicito que seja realizado as medidas cabíveis para a instalação da extensão da rede de energia elétrica para atendimento de Iluminação Pública na Rua 16, setor Jardim Tocantins II.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 517/10
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/08/2010
Hs: 08:05
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 12/08/10
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Secretária de Infraestrutura – Edilene Santos Andrade providências no sentido de que seja instalado a Iluminação Pública na Rua 16 do Setor Jardim Tocantins, com o objetivo de evitar maiores transtornos à comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para atender a necessidade e garantir o direito da comunidade e a mesma reivindica então melhoria na infraestrutura local. Visto, que, a área encontra-se as escuras colocando em risco a segurança dos moradores, principalmente os alunos e trabalhadores que



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Prof^a. Zenaide

trafegam no período noturno. Através de ofício resposta da Celtins a esta mesma solicitação fomos informados que a instalação da extensão da rede de energia elétrica para atendimento de iluminação pública deverá partir da Prefeitura Municipal.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 05 dias do mês de Agosto de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 239/2010

de 24 de Agosto de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Antonio Carlos A. Barbazia

DESTINATÁRIO: Secretário de Educação

ASSUNTO: Requer Implantação da Gestão Compartilhada nas Escolas da Rede Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 5361/10	
POR: Ricardo Barbazia	
DATA: 24/08/2010	
Hs: 08:41	
Ricardo Barbazia	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR: unanimidade	
EM: 02/09/2010	
Jonas Barros	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Educação Antonio Carlos A. Barbazia a Implantação do Programa de Escola Autônoma de Gestão Compartilhada nas Escolas da Rede Municipal de Gurupi em conformidade com a lei 4.036/07.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da gestão compartilhada é tornar mais eficiente a execução das políticas de educação, assegurando a qualidade do ensino e utilização dos recursos destinados às escolas municipais deste município. Uma vez que este programa está sendo utilizado de forma eficaz no âmbito estadual, espera-se que tenha o mesmo êxito no âmbito municipal.

Com a gestão compartilhada, pretende-se também incrementar a participação da comunidade escolar nos processos de decisão das instituições de ensino, uma vez que o objetivo da Gestão Compartilhada é construir um espaço

democrático e com participação coletiva, para que desta forma, busque-se alternativas para a melhoria da situação da educação pública. Tal implantação do programa em questão faz-se necessário pelo fato de haver a descentralização de recursos financeiros, com fundamentos legais e normas internas que norteiam todo o processo, na perspectiva de garantir um ensino público de qualidade.

Sala das Sessões aos 24 de Agosto de 2010.



PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 240/2010

de 24 de Agosto 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira de Rezende.

ASSUNTO: Sinalização vertical e horizontal e redutores de velocidade na Avenida Ceará em frente o Parque Mutuca.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 531/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 24/08/2010	
Hs: 08:50	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR unanimidade	
EM 09/09/2010	
Jonas Barros	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito de Gurupi – Sr. Orencey Teixeira de Rezende, a instalação da devida sinalização e redutores de velocidade para travessia de pedestres na Avenida Ceará em frente ao Parque Mutuca.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de movimento existente no referido perímetro, e a alta movimentação de pessoas que frequentam o parque para momentos de lazer e atividades físicas. Tudo, isso sem a devida sinalização de trânsito e os redutores de velocidade contribui para acidentes podendo ser de natureza grave causando danos de ordem física e material aos membros da população.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 24 dias do mês de Agosto de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 260/2010

de 27 de Setembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de melhoria da infraestrutura na Escola Municipal Lenival Correa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COLO. 604 / 10
Por Ricardo Barbosa
DATA: 27 / 09 / 2010
HIS 11:47
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR Jonas Barros
EM 28 / 09 / 2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Educação a melhoria da infraestrutura na Escola Municipal Lenival Correa.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar acima mencionada conta com elevado número de alunos que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício suas atividades escolares. Embora contando com uma considerável estrutura física, a mesma não dispõe de ar condicionado nas salas de aula, faltam lâmpadas, falta água e as portas não contam com fechaduras. Diante disso, vê-se a necessidade de se implantar portas que tenham fechaduras resistentes, solicita-se, ainda a colocação de ar condicionado nas salas de aula e a aquisição de mais um bebedouro para que se possam ser atendidos todos os alunos da referida unidade escolar.

O atendimento do presente requerimento viabilizará com certeza a melhoria dos serviços oferecidos por esta Secretaria, por meio da Instituição de Ensino em pauta.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 27 dias do mês de Agosto de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 261/2010

de 28 de Setembro de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Implantação de uma sala para a diretoria da Escola Lenival Correia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>605/10</u>	
POR: <u>Ricardo Barbosa</u>	
DATA:	<u>28 / 09 / 2010</u>
Hs:	<u>09:40</u>
<u>Ricardo Barbosa</u> Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 24 / 10 / 10
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER**, ao Exmoº. Sr. Antônio Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos A. Barbazia Implantação de uma Sala para a diretoria da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira.

JUSTIFICATIVA

O requerimento faz-se necessário para que se tenha um local na Escola Municipal Lenival Correia Ferreira, para que se possa garantir uma assistência adequada aos alunos, pais e funcionários da referida unidade Escolar. Faz-se necessário, portanto, a implantação de uma sala para o uso da diretoria, resguardando assim, a integridade física e moral dos mesmos. Cabe

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

ressaltar que o atendimento vem sendo realizado nos corredores da escola, sem a menor privacidade, o que não garante um bom atendimento às pessoas que precisam da diretoria.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o atendimento deste requerimento de forma urgente, para que unidade possa usufruir desse benefício, satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito de uma forma digna.

É a Justificativa

Sala das Sessões aos 28 dias do mês de Setembro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 262/2010 de 29 de Setembro 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Comandante 4º BPM de Gurupi-To Luis Cláudio Gonçalves Benício

ASSUNTO: Ronda policial nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 606/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 29 / 09 / 2010	
Hs 09:06	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR: Unanidade	
EM: 07 / 10 / 2010	
Jonas Barros	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Comandante do 4º BPM de Gurupi-To, Luis Cláudio Gonçalves Benício, ronda policial nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira, e dentro das possibilidades, que o requerimento seja estendido às demais unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos os alunos e educadores da referida Unidade Escolar. A ausência de policiamento no local tem trazido certa insegurança aos alunos, deixando-os vulneráveis e aumentando assim, o índice de roubos, vandalismo, violência, entre outros, e por essa razão a direção da escola tem solicitado o apoio das autoridades visando à solução desse problema, colocando ronda policial nos horários de entrada e saída dos



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

alunos da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira, e dentro das possibilidades, que o requerimento seja estendido às demais unidades escolares.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que os alunos que ali estudam possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 29 dias do mês de Setembro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 263/2010

de 7 de Outubro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretária de Ação Social – Maria das Dores Braga Nunes

ASSUNTO: Solicitação de melhoria na Infra-estrutura da sede dos Pioneiros Mirins de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOGOLO	609/10
POR	Ricardo Barbosa
DATA	07/10/2010
Hs	10:33
Assinatura Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR Jonas Barros
EM 07/10/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com o fulcro no Artigo 196 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER**, à Secreária de Ação Social, a melhoria da Infra-estrutura da sede dos Pioneiros Mirins e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária para melhorar as condições físicas da sede dos pioneiros mirins, situada na Rua 48, no Parque Residencial Nova Fronteira, em Gurupi, que encontra-se em estado de calamidade, posto que o espaço físico das salas de aula é insuficiente e não atende as necessidades dos alunos.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Vale ressaltar que a referida instituição não dispõe de faxineira e nem merendeira, posto que os serviços que seriam destas profissões, estão sendo realizados pelos próprios professores. Necessita-se ainda a colocação de ar condicionado nas salas de aula, ou então ventiladores para que seja possível um melhor conforto aos professores e melhor aprendizado aos alunos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o atendimento deste requerimento de forma urgente, para que unidade possa usufruir desse benefício, satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito de uma forma digna.

É a Justificativa

Sala das Sessões aos 7 dias do mês de Outubro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 276/2010

de 25 de Outubro de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Deputado Federal Laurez Moreira

ASSUNTO: Solicito que seja destinada emenda parlamentar para investimento na infra-estrutura do Setor Parque Residencial São José: Drenagem e asfaltamento com meios-fios.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO	650/10
POR	Ricardo Barbosa
DATA	25/10/2010
Hs	08:55
Ricardo Barbosa Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *V. Zenaide*
EM 26/10/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Deputado Federal Laurez Moreira providências no sentido de que seja destinada emenda parlamentar para investimento na infra-estrutura do Setor Parque Residencial São José: Drenagem e asfaltamento com meios-fios.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para atender a necessidade e garantir o direito da comunidade e a mesma reivindica então melhoria na infra-estrutura local. Este requerimento vem de encontro às necessidades dos moradores do Setor Jardim Tocantins II, devido às más condições de tráfego, bem como o alagamento de residências no período chuvoso. Vê-se, portanto a necessidade de realizar uma drenagem no referido Setor.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Vale ressaltar que estas são reivindicações antigas dos próprios moradores do referido Setor, que sofrem com as inundações constantes durante o período chuvoso e que necessitam de urgência na realização das mesmas.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 25 dias do mês de Outubro de 2010.



PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 278/2010

de 25 de Outubro de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Deputado Federal Laurez Moreira

ASSUNTO: Solicito que seja destinada emenda parlamentar para construção de uma Creche no Setor Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 654/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 25/10/2010	
Hs: 09:40	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR: [Assinatura]	
EM: 28/10/2010	
[Assinatura]	
Jonas Barros	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** que envie expediente ao Deputado Federal Laurez Moreira para que seja destinada emenda parlamentar no orçamento da União para construção de uma Creche no Setor Vila Nova de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O requerimento vem de encontro para atender a necessidade e a reivindicação desta comunidade, que há muito tempo anseia pela construção de uma creche. Vale lembrar que trata-se de comunidades carentes, onde as



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

mães têm necessidade de trabalhar e não tem um lugar onde os seus filhos possam ficar enquanto trabalham, para poder ajudar no orçamento familiar.

Vale ressaltar ainda que tal creche atenderá as mães dos bairros: Vila Nova, Parque Residencial São José, Setor Aeroporto, Jardim da Luz, Jardim Tocantins I e II e Morada do Sol.

Por sermos sabedores do seu comprometimento com a comunidade gurupiense, esperamos que possa se sensibilizar e providenciar de forma eficaz o presente requerimento.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 25 dias do mês de Outubro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 286 /2010

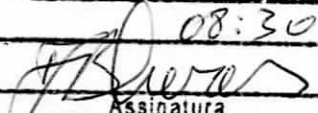
de 3 de Novembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação

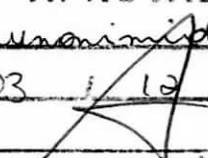
ASSUNTO: Solicitação de reforma dos banheiros e cobertura do pátio da Escola Municipal Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 674 / 110	
POR: J. Zenaide	
DATA:	03 / 11 / 2010
Hs:	08:30
	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: unanimidade

EM: 03 / 11 / 2010


Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER**, ao Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos A. Barbazia, Solicitação de reforma dos banheiros e cobertura do pátio da Escola Municipal Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

O requerimento faz-se necessário para que se possa realizar uma reforma nos banheiros e cobertura do pátio da Escola Municipal Vila Nova.

Há uma grande necessidade de melhorar o aspecto físico dos banheiros, bem como a cobertura do pátio da referida unidade escolar, para que os alunos desta instituição de ensino possam usufruir melhor de um melhor



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

espaço físico e também para que possa proporcionar um melhor conforto para os mesmos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, para que esta unidade de ensino possa usufruir desse benefício, satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito, de uma forma digna.

É a Justificativa

Sala das Sessões aos 3 dias do mês de novembro de 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 28/2010

de 03 de Novembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de melhoria da infraestrutura na Escola Municipal Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 615/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA:	03/11/2010
Hs:	08:36
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR:	João Barros
EM:	29/11/2010
João Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Educação a melhoria da infraestrutura na Escola Municipal Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar acima mencionada conta com elevado número de alunos que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício suas atividades escolares. Embora contando com uma considerável estrutura física, a mesma não dispõe de ar condicionado nas salas e o espaço físico das mesmas é insuficiente. Diante disso, vê-se a necessidade de que se aumente o espaço físico, e solicita-se, ainda a colocação de ar condicionado nas salas de aula.

O atendimento do presente requerimento viabilizará com certeza a melhoria dos serviços oferecidos por esta Secretaria, por meio da Instituição de Ensino em pauta.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 03 de Novembro 2010

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 288/2010

de 3 de Novembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação da construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 676/10
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 03/11/2010
Hs: 10:50
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: *Unanimidade*
EM: 03/11/2010
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Exmoº. Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos A. Barbazia, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar acima mencionada conta com elevado número de alunos que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício suas atividades escolares.

Tal medida visa acabar com a exposição ao sol e a chuva dos alunos da referida escola, pois esta quadra é usada para aulas de educação física, prática de esportes e recreação dos mesmos. Estendendo-se também para realização de palestras, reuniões escolares e outras atividades, como eventos da cultura local.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, para que esta unidade de ensino possa usufruir desse benefício, satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito, de uma forma digna.

É a justificativa

Sala das Sessões aos 03 de Novembro 2010



PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 289/2010

de 03 de Novembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretária de Infra-estrutura do Município de Gurupi

ASSUNTO: Solicitação da construção de um playground na Praça Vila Nova, localizada entre as ruas 10 e 11 com Rua 20 e Avenida Aeroporto.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 677 / 10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 03 / 11 / 2010	
Hs: 10:55	
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 03 / 11 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Secretária de Infra-Estrutura, Edilene Santos Anfrade a solicitação da construção de um playground na Praça Vila Nova, localizada entre as ruas 10 e 11 com Rua 20 e Avenida Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária para melhorar as condições físicas da Praça Vila Nova, em frente à Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, construindo a construção de um playground na referida praça para que as crianças possam usufruir do mesmo.

A Constituição Federal (1988, Artigo 23, Inciso I) estabelece como competência do Município a conservação do patrimônio público. Ainda define



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

que compete aos Municípios prestar os serviços públicos de interesse local (Artigo 30, Inciso V), vez que incumbe ao poder público a prestação de serviços públicos (Artigo 175).

O atendimento do presente requerimento viabilizará com certeza um melhor atendimento à comunidade no que diz respeito ao lazer, Uma vez que o setor não dispõe de muitas áreas para atividades destinadas ao lazer da comunidade.

Sala das Sessões aos 03 de Novembro 2010

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 290/2010

de 03 de Novembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretária de Infra-estrutura do Município de Gurupi

ASSUNTO: Solicitação de asfaltamento da Rua Antonio de Almeida Veras, a partir da quadra 19, no Setor Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR Unanidade

EM 11/11/2010

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>685/10</u>	
POR <u>Profª Zenaide</u>	
DATA: <u>03/11/2010</u>	
Hs <u>15:40</u>	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Secretária de Infra-Estrutura, Edilene Santos Anfrade a asfaltamento da Rua Antonio de Almeida Veras, a partir da quadra 19, no Setor Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender de forma justa a necessidade dos moradores da referida localidade, acabando com os transtornos causados pelas chuvas que deixam as ruas intransitáveis, diminui os riscos de doenças respiratórias causadas inalação da poeira no período de estiagem e mostra as comunidades a preocupação em se fazer presente o progresso em todas as partes do município



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, para que esta unidade de ensino possa usufruir desse benefício, satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito, de uma forma digna.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 03 de Novembro 2010


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 292/2010

de 05 de Novembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretária de Infra-estrutura do Município de Gurupi

ASSUNTO: Solicitação de recapeamento do Trevo Sul de Gurupi, na entrada que dá acesso ao Setor Valdir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO	685/10
POR	Ricardo Barbosa
DATA	05/11/2010
Hs	11:38
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	UNANIMIDADE
EM	09/11/10
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Secretária de Infra-Estrutura, Edilene Santos Andrade Solicitação de recapeamento do Trevo Sul de Gurupi, na entrada que dá acesso ao Setor Valdir Lins.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender de forma justa a necessidade dos moradores da referida localidade, acabando com os transtornos causados pelos buracos neste local, causando prejuízos aos condutores e transeuntes que por ali trafegam. O que faz com que ocorram danos materiais e coloca em risco as pessoas que utilizam tal percurso.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito, de uma forma digna.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 05 de Novembro 2010


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB





Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 300/2010

de 16 de novembro 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação - Antônio Carlos A. Barbazia.

ASSUNTO: Destinação de verba para aquisição de livros a serem utilizados pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLADO 696 / 10
POR: Ricardo Barbos
DATA: 16 / 11 / 2010
Hs: 12:05
Ricardo Barbos

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: unanimidade

EM: 23 / 11 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Exmo.º Sr. Antônio Carlos A. Barbazia - Secretário Municipal de Educação, destinação de verba para aquisição de livros a serem utilizados pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para que se possa colocar em prática o Programa PROERD em todas as Unidades Escolares da rede Municipal, desenvolvendo assim, uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas. Através do referido Livro do

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

EducAÇÃO É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide

estudante PROERD, os conteúdos são aplicados de forma dinâmica em grupos cooperativos, com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades individuais de crianças e jovens. O programa consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, Educadores, estudantes, Pais e Comunidade.

A idéia é ver a escola como o lugar que garante o futuro das pessoas, capazes de melhorar o cenário de determinada comunidade, através do combate as drogas e violência nas escolas.

Diante do exposto solicitamos Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente uma vez que não só a comunidade local será beneficiada, mas nós representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar todos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 16 de novembro de 2010.



PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora – PSB



DENES TEIXEIRA

Vereador – PPS



JONAS BARROS

Vereador – PV



Marta Barbosa

Vereadora – DEM



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 305/2010

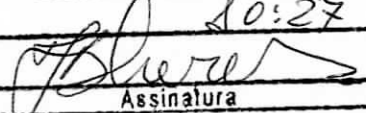
de 22 de novembro 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

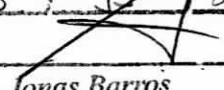
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde Sr. José Henrique Marinho

ASSUNTO: Restabelecimento do atendimento médico no Posto de Saúde do Setor Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 706 / 10	
POR: LOA 81 N 40	
DATA:	22 / 11 / 2010
Hs:	10:27
	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: unanimidade
EM: 23 / 11 / 2010

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Exmo.º Sr. **José Henrique Marinho**, Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, providencias urgentes no sentido de que seja restabelecido o atendimento médico aos usuários do serviço de saúde residentes no Setor Vila Nova e adjacências.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessária para assegurar o atendimento eficaz dos usuários dos bairros Vila Nova e adjacências que dependem exclusivamente dos serviços prestados pela referida Unidade de Saúde. O posto de saúde acima mencionado, que já atendia de forma incerta aos usuários por conflitos envolvendo usuários e servidores, a partir do mês de outubro, deixou a comunidade totalmente desprovida de atendimento médico.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Entende-se que todo e qualquer conflito deve ser dirimidos de forma eficaz pelos órgãos competentes e, nesse caso, uma comunidade a inteira não deve ser sacrificada em função de ações isoladas.

Considerando que o atendimento nos postos de saúde do município de Gurupi existe sob a responsabilidade direta desta Secretaria, tomando por base o que preconiza o artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo os princípios que norteiam a administração pública direta e indireta ratificado no artigo 196 da referida lei, solicitamos urgência no atendimento deste uma vez que o solicitado encontra-se inserido na lei Complementar número 009/2007, art. 16, § 2º deste município, não sendo portanto, nenhuma solicitação ilegal que justificaria o não atendimento.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 22 dias do mês de Novembro de 2010

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 312/2010

de 29 de novembro de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Oreny Teixeira de Rezende.

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade na Rua Perimetral Leste Q 14 Setor Aeroporto.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLADO 722 / 10
POR Ricardo Barbosa
DATA: 30 / 11 / 2010
Hs 09:52
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 1º / 12 / 10
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Oreny Teixeira de Rezende implantação de redutores de velocidade na Rua Perimetral Leste, Q 14, Setor Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes do referido local. Cabe ressaltar que há no local um grande fluxo de carros, bem como bem como pedestres, causando muitas vezes acidentes e outros transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 29 dias do mês de Novembro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 315/2010

de 02 de Dezembro de 2010

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretária de Infra-estrutura do Município de Gurupi

ASSUNTO: Construção de banheiros públicos e de um playground na Praça do Setor Vila Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 734/10	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 03/12/2010	
Hs: 10:30	
Ricardo Barbosa	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
AFROVADO
POR: *[assinatura]*
EM: 13/12/2010
[assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Secretária de Infra-Estrutura, Edilene Santos Anfrade a solicitação da construção de banheiros públicos e de um playground na Praça do Setor Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária para melhorar as condições físicas da Praça Vila Nova, em frente à Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, construindo um playground na referida praça para que as crianças possam usufruir do mesmo, além de uma reforma e a construção de banheiros públicos na referida praça, que beneficiarão as pessoas que prestam serviços.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

como os garis que por ali trafegam, e outras pessoas possam utilizar os banheiros públicos.

A Constituição Federal (1988, Artigo 23, Inciso I) estabelece como competência do Município a conservação do patrimônio público. Ainda define que compete aos Municípios prestarem os serviços públicos de interesse local (Artigo 30, Inciso V), vez que incumbe ao poder público a prestação de serviços públicos (Artigo 175).

O atendimento do presente requerimento viabilizará com certeza um melhor atendimento à comunidade no que diz respeito ao lazer, Uma vez que o setor não dispõe de muitas áreas para atividades destinadas ao lazer da comunidade.

Sala das Sessões aos 02 de Dezembro 2010.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 321/2010

14 de Dezembro de 2010.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Gilvamar Moreira De Sousa

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica e operação tapa buracos no Setor Vale do

Sol.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 754/10
POR Ricardo Barbosa
DATA 14 / 12 / 2010
HR 09:31
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade
EM 35 / 12 / 10

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER o Secretário de Infra-estrutura – Gilvamar Moreira De Sousa providências no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica e operação tapa buracos no Setor Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido às más condições de tráfego das vias públicas do referido setor uma vez que, não havendo



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

pavimentação em todas as avenidas e ruas, tanto no período chuvoso como na seca, estas, se tomam intransitáveis devido à quantidade de buracos.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 14 dias do mês de Dezembro de 2010.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB